



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 179/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 176/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010191/2007, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical da Classe “E” Nível 02 para Nível 03, com efeitos funcionais a partir de 05 de setembro de 2005, referente ao interstício de 05/09/2005 a 04/09/2007, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =